

INDICAÇÃO Nº 62/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **gestões no sentido de implantar uma Clínica da Mulher, em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Esse espaço terá como objetivo oferecer um atendimento especializado e humanizado às mulheres, promovendo a saúde e o bem-estar em todas as fases da vida.

A Clínica da Mulher contará com uma variedade de serviços essenciais, incluindo: ginecologia e obstetrícia, planejamento familiar, cuidados pré-natais e acompanhamento da saúde reprodutiva.

Além disso, propõe-se o desenvolvimento do projeto da Maternidade, que oferecerá suporte às gestantes, com acolhimento e atendimento especializado antes, durante e após o parto.

A criação da Clínica da Mulher representará um avanço significativo na política de saúde pública.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize gestões no sentido de implantar uma Clínica da Mulher, para garantir um atendimento mais acessível e qualificado para a população feminina de nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 14 de fevereiro de 2025.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA
VEREADOR